

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
PL 1013/2020
(DTQ 12)

Senhor Presidente,

O PL 1013 Suspende o pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT, criado pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, durante período de emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, declaro que na votação nominal do **Destaque nº 12**, votei **SIM**, conforme orientação de meu partido, na Sessão Deliberativa Virtual, realizada no dia 17 de junho de 2020.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2020

Deputado Danilo Cabral

PSB/PE

Documento eletrônico assinado por Danilo Cabral (PSB/PE), através do ponto SDR_56148, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

